



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Contrato Nº 01/2023

CONTRATO TRE-PI nº 01/2023

**CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
DE SUPORTE,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL
DO PIAUÍ E A
EMPRESA
CONSULTMIDIA
COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA
LTDA**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, EM EXERCÍCIO Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSULTMIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 17.463.793/0001-88, estabelecida na SHN Quadra 1 Bloco F SALA 305 - Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70701-060 Telefone: (61) 4042-1110 - E-mail: atendimento@consultmidia.com.br, representada neste ato pelo **Sr. Raul Maia da Silva**, aqui designado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, sob a forma de execução indireta, precedido pelo **Procedimento Licitatório nº 65/2022**, originado do Processo Eletrônico SEI nº **0012271-24.2022.6.18.8000**, sendo certo que se regerá pelas condições e as cláusulas a seguir, bem como pelas disposições da Lei 8.666/93 e do instrumento convocatório do aludido Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **prestação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização da ferramenta de Service Desk GLPI, implantada no TRE-PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados deverão ser executados conforme especificações e prazos determinados no Termo de Referência nº 82/2022, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

CONTRATANTE e CONTRATADA obrigam-se a cumprir o disposto nos itens 10 e 11 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços objeto deste contrato a importância de **R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)**, conforme proposta de preços apresentada no procedimento licitatório 1742746.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado obedecendo ao disposto no item 12 do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente pacto está prevista no Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá por **12 (doze) meses a contar de sua assinatura**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses conforme a Lei de Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços ora pactuados são fixos e irreajustáveis durante a vigência inicial. Em caso de prorrogação da vigência, poderá ser aplicado, como índice de reajuste, a variação do INPC, mediante solicitação formal da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão e fiscalização do contrato serão efetuadas por servidores nomeados mediante Portaria da Presidência, conforme disposto no item 14 do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA, além das penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará sujeita, ainda, às sanções administrativas insertas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente do TRE-PI, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais, conforme estipulado no item 13 do Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos lesivos praticados pela CONTRATADA serão objeto de apuração e, portanto, passíveis de responsabilização administrativa visando à aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013, não afastando a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei no 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido nas hipóteses do art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de forma amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em quaisquer das hipóteses será assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado da ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA tem obrigação de manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte inclusive nos casos de cisão, incorporação ou fusão, no todo ou em parte, sem expressa anuênciia da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente instrumento serão dirimidos com aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de legislação extravagante aplicável ao caso e dos princípios gerais do Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em decorrência da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/2018 (“LGPD”), que estabelece regras para tratamento de dados de pessoa física, ajustam as partes incluir as seguintes obrigações quanto à PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:

a) As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

b) É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

c) A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Em atendimento ao disposto no art. 7º, II, da Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

e) As partes obrigam-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir questões derivadas deste Contrato, fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

É parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição, o Edital do Procedimento Licitatório nº 65/2022 – Pregão Eletrônico e seus anexos, sendo incorporadas a este contrato todas as obrigações definidas no referido instrumento.

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

CONSULTMIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Raul Maia da Silva

- Anexo I – Edital nº 65/2022 e Termo de Referência nº 82/20221734685
- Anexo II – Proposta de preços 1742746
- Anexo III – Termo de Confidencialidade
- Anexo IV - Declaração de Concordância e Veracidade

ANEXO III - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, inscrito(a) sob RG nº _____ e CPF nº _____, colaborador da empresa **CONSULTMIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida no endereço na SHN Quadra 1 Bloco F SALA 305 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70701-060 Telefone: (61) 4042-1110 - E-mail: atendimento@consultmidia.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.463.793/0001-88, em razão da execução das atividades previstas do **Contrato TRE-PI nº 01/2023**, tomei conhecimento de informações sobre o ambiente computacional do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI e aceito as regras, condições e obrigações constantes no presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI.
2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.
3. Neste ato comprometo a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TRE-PI, das informações restritas reveladas.
4. Estou ciente que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços ao TRE-PI, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações restritas reveladas.

5. Obrigo-me, perante o TRE-PI, informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
6. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data da assinatura de contrato entre o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI e a _____.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes no presente Termo, assino-o.

Teresina, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Raul Maia da Silva

Representante da Empresa

ANEXO IV -- DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2023.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **RAUL MAIA DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/01/2023, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente, em exercício**, em 11/01/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1743887** e o código CRC **27E62195**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 65/2022. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0012271-24.2022.6.18.8000. OBJETO: Serviço de suporte técnico, manutenção e atualização da ferramenta de Service Desk GLPI do TRE-PI. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a empresa CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.463.793/0001-88. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais). Data da Homologação: 29/12/2022.

Em 29 de dezembro de 2022.
Des. ERIVAN LOPEZ
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA-GERAL****ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO SEI Nº 2022.0.000010879-1. Termo de Cooperação nº 8/2022. OBJETO: cessão de direito de uso do software denominado Coyote, destinado ao gerenciamento e avaliação no modelo de gestão de competências. PARTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE/RJ. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. ASSINAM: Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme - Presidente do TRE-RJ e Helvécio de Brito Maia Neto - Presidente do TRE-TO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO n. 22/2019, assinado em 30/12/2022. Contratada: SEGUROS SURA S.A., CNPJ Nº 33.065.699/0001-27. Objeto: 1) Prorrogar o prazo de vigência da Carta-Contrato n. 22/2019 por mais 12 meses a partir de 08/01/2023 a 07/01/2024, sendo que o prazo de execução será equivalente ao prazo de vigência da apólice de seguro, ou seja, de 12 meses a partir das 00h:00 do dia 07/01/2023 até as 24h:00 do dia 06/01/2024; e 2) Registrar o reajuste contratual no percentual de 17,39114% sobre o valor da Carta-Contrato n. 22/2019, correspondente ao valor de R\$ 6.717,68 (seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), decorrente do reajuste apresentado na Proposta Comercial da Contratada, conforme Informação n. 185/2022/SET e Informação n. 186/SET. Valor do aditivo: R\$ 65.344,71. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda da Carta-Contrato nº 22/2019 e item V do Capítulo 8.10 do Termo de Referência n. 97/2019. Ato de Autorização DESPACHO n. 1664/2022 - PRES/DG/GABDG, de 29/12/2022. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPEZ, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA. Processo SEI 0001900-92.2019.6.22.8000.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato n. 42/2022/TRE-RO, assinado em 30/12/2022 (composto pela parte 1 - CUSD, evento 0960330, e pela parte 2 - CCCR, evento 0960331), Contratada: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n. 05.914.650/0001-66. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender o Fórum Eleitoral de Ariquemes, localizado no interior do Estado de Rondônia. Fundamento Legal: Dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2023 e terminando em 31 de janeiro de 2028, não podendo ser prorrogado. Valor Total estimado: R\$ 204.084,44. Ato de autorização da despesa: Decisão n. 1605/GABDG, de 16/12/2022. Signatários: pela Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPEZ, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, o Senhor IVAN LIMA, e a Senhora KRISTIANY MARTINS BRILHANTE. Processo SEI: 0002406-63.2022.6.22.8000.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato n. 41/2022/TRE-RO (DE ADESÃO PODER PÚBLICO, evento 0960286), assinado em 30/12/2022, Contratada: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n. 05.914.650/0001-66. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender às seguintes unidades Justiça Eleitoral de Rondônia: prédio da Seção de Transportes (Anexo III), localizado no município de Porto Velho/RO; prédios dos Fóruns Eleitorais localizados no interior do Estado de Rondônia. Fundamento Legal: Dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 01/01/2023 e terminando em 31/12/2027, não podendo ser prorrogado. Valor Total estimado: R\$ 1.963.817,03. Ato de autorização da despesa: Decisão n. 1601/GABDG, de 16/12/2022. Signatários: pela Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPEZ, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, o Senhor IVAN LIMA, e a Senhora KRISTIANY MARTINS BRILHANTE. Processo SEI: 0002403-11.2022.6.22.8000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO**
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 070024**

Nº Processo: 0002403-11.2022.6 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender às seguintes unidades Justiça Eleitoral de Rondônia: prédio da Seção de Transportes (Anexo III), localizado no município de Porto Velho/RO; prédios dos Fóruns Eleitorais localizados no interior do Estado de Rondônia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Necessidade de atender as demandas do TRE-RO. Declaração de Dispensa em 07/10/2022. JAMIL JANUARIO. Assessor Jurídico. Ratificação em 16/12/2022. LIA MARIA ARAÚJO LOPEZ. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 1.963.817,03. CNPJ CONTRATADA : 05.914.650/0001-66 ENERGISARONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDEC - 03/01/2023) 070024-00001-2023NE000005

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 070024

Nº Processo: 0002406-63.2022.6 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender o Fórum Eleitoral de Ariquemes, localizado no interior do Estado de Rondônia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Necessidade de atender as demandas do TRE-RO. Declaração de Dispensa em 07/10/2022. JAMIL JANUARIO. Assessor Jurídico. Ratificação em 16/12/2022. LIA MARIA ARAÚJO LOPEZ. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 204.084,44. CNPJ CONTRATADA : 05.914.650/0001-66 ENERGISARONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDEC - 03/01/2023) 070024-00001-2023NE000005

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

Objeto: Contratação de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa baseada em nuvem pública.

O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante SAFETEC INFORMÁTICA LTDA para o grupo único.

São Paulo, 2 de janeiro de 2023.
RICARDO MENDONÇA FALCÃO
Pregoeiro do TRE-SP

OMAR GAZZAL BANNOUT
Equipe de Apoio

(SIDEC - 03/01/2023) 070018-00001-2023NE000061

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

Objeto: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico remoto ininterrupto, mediante sistema integrado de central de alarme e sensores.

A Pregoeira do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA para o grupo único.

São Paulo, 2 de janeiro de 2023.
SILVANA SALES SCARDINI
Pregoeira do TRE-SP

OMAR GAZZAL BANNOUT
Equipe de Apoio

(SIDEC - 03/01/2023) 070018-00001-2023NE000061

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de persianas horizontais, com fornecimento de peças novas, instaladas no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. A licitação restou deserta.

São Paulo, 2 de janeiro de 2023.
RICARDO MENDONÇA FALCÃO
Pregoeiro do TRE-SP

OMAR GAZZAL BANNOUT
Equipe de Apoio

(SIDEC - 03/01/2023) 070018-00001-2023NE000061

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

Objeto: Aquisição de 2 (duas) mesas digitalizadoras.

O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA para o item único.

São Paulo, 2 de janeiro de 2023.
RICARDO MENDONÇA FALCÃO
Pregoeiro do TRE-SP

OMAR GAZZAL BANNOUT
Equipe de Apoio

(SIDEC - 03/01/2023) 070018-00001-2023NE000061

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de pintura de paredes, tetos, pisos nos Cartórios Eleitorais e nas dependências internas das Sedes I, II e III, Anexos I, II, II do TRE/SP. Sagrou-se vencedora a licitante CONSTRUTORA ALPINÓPOLIS LTDA para o grupo único.

São Paulo, 2 de janeiro de 2023.
SILVANA SALES SCARDINI
Pregoeira do TRE-SP

OMAR GAZZAL BANNOUT
Equipe de Apoio

(SIDEC - 03/01/2023) 070018-00001-2023NE000061

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL****COORDENADORIA DE CONTRATOS****SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: SEI 0043029-95.2021.6.26.8000- Proc. Lic.: PEF n. 121/2022 - TRE/SP - CONTRATADA: CLI DIGITAL LTDA - CNPJ: 34.264.089/0001-15 - OBJETO: fornecimento de switches, incluindo prestação de assistência técnica do tipo "on site" a serem executados de acordo com o especificado no instrumento e no Termo de Referência, anexo I do Edital e da Ata de Registro de Preços nº 80/2022 - TRE/SP- FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decretos nºs 3.555/2000 e 10.024/19 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.951.600,00 - VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) meses, contados a partir da data da emissão do termo de recebimento definitivo do equipamento - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Elemento de Despesa 4490.52 - "Material Permanente", conforme Nota de Empenho nº 1920, de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022 - SIGNATÁRIOS: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; Irene Maria Werlang, CPF nº. 758.624.179-15, pela contratada.

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização da ferramenta de Service Desk GLPI, implantada neste Tribunal, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões estabelecidos no Termo de Referência.”.



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



1. Dados Comerciais

CONSULTMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.463.793/0001-88 IE: 07.632.396/001-45
SHN Quadra 1 Bloco F SALA 305 - Asa Norte Brasília – DF, CEP 70701-060
Telefone: (61) 4042-1110 - E-mail: atendimento@consultmidia.com.br

2. Valores

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	Serviço de Suporte Técnico (valor mensal média de 10h/mês)	12	MÊS	929,75	11.157,00
	2	Serviço de Desenvolvimento (valor anual limitada a 100h de desenvolvimento)	100	HORAS	99,03	9.903,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS).						R\$ 21.060,00

Declaramos aceitar de forma plena as previsões do edital e da execução da contratação.

Declaramos estar inclusos na proposta todos os custos diretos e indiretos, tais como impostos, taxas, obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias a que estiver sujeita a empresa.

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 21.060,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS).

- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias
- Prazo de entrega: Conforme especificações do Termo de Referência.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta.

3. Validade

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Brasília-DF, 26 de Dezembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070019

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: PAD 012073/2021.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento em rede credenciada, para o custeio dos serviços (combustíveis, peças e serviços de manutenção) necessários à frota de veículos do TRE/PR. Vigência: 11/01/2023 a 06/10/2024. Valor do Aditivo: R\$ 375.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070019

Número do Contrato: 46/2022.

Nº Processo: PAD 026835/2022.

Dispensa. Nº 346/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 20.084.734/0001-03 - POTENCIAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, do contrato emergencial pelo período de 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de prestação de serviços de limpeza e conservação e manutenção de área para os prédios da capital, com o fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, com fundamento no art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/01/2023 a 11/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 322.812,20. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 11/01/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0008630-28.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 58/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Compra, venda e prestação de serviços de garantia de equipamentos odontológicos referentes aos itens 1,2,4 e 5.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12 meses a contar do recebimento definitivo dos bens. Valor Total: R\$ 43.504,79. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0012271-24.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 65/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 17.463.793/0001-88 - CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização da ferramenta de service desk glpi, implantada no tre-pi.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2024. Valor Total: R\$ 21.060,00. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0008630-28.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 58/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 35.764.167/0001-03 - ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇOES EIRELI. Objeto: Compra, venda e prestação de serviços de garantia de equipamentos odontológicos referentes ao item 3.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12 meses a contar do recebimento definitivo do bem. Valor Total: R\$ 5.393,15. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0008630-28.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 58/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 08.665.289/0001-70 - M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Compra, venda e prestação de serviços de garantia de equipamentos odontológicos referentes aos itens 6, 8 e 10.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12 meses a contar do recebimento definitivo dos bens. Valor Total: R\$ 4.167,34. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 070006

Nº Processo: 0025203-15.2020.6.18.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Rescisão antecipada do contrato tre-pi nº 07/2020, referente a prestação de serviços de gerenciamento de frota, diante do exaurimento dos recursos estimados da contratação, com efeitos retroativos a 15/12/2022 (data do início da vigência da nova contratação). Fundamento Legal: art. 79, I c/c art. 78, XII da Lei nº 8666/93. Data de assinatura da rescisão: 05/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 10/01/2023).

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 63/2022 (SEI nº 0019731-62.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023

BENEFICIÁRIA: DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA. (DENTAL TERESINA)

CNPJ nº 02.470.780/0001-69

OBJETO: aquisição de material de consumo odontológico, especificados nos Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (itens 1 a 180)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$33.791,83

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.0.000039266-0. CONTRATO Nº 135/2022. OBJETO: Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros, no total de 3.222 unidades. CONTRATADA: AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA. CNPJ: 73.224.875/0001-40. VALOR: R\$19.299,78, conforme Nota de Empenho n. 33, de 05/01/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 339030. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 10/01/2023 até o recebimento definitivo do objeto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 70024

Nº Processo: 0002397-04.2022. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente mobiliário, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 12/01/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70024-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2023 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

ANDERCLEDSO REIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/01/2023) 70024-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TRE/RR 74/2022; SEI nº 0002887-96.2022.6.23.8000; Contratada: HEITOR MEDRADO DE FARIA (BACULA BRASIL E AMÉRICA LATINA), inscrita no CNPJ sob o número 21.456.594/0001-10; Objeto: Contratação de soluções de Gestão de Ativos e Patches com suporte a VPRO e serviços. Valor: 219.386,70 (duzentos e dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Assinatura: 10/01/2023. Pelo TRE/RR: Dr. Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Sr. Heitor Medrado de Faria.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Notas de Empenho 2022NE000505. Procedimento: 0003079-29.2022.6.23.8000. TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 04.892.991/0001-15. Objeto: Fornecimento e instalação de solução de infraestrutura de rede sem fio com tecnologia versão 6 (Wi-Fi 6). Valor: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil). Assina pelo TRE/RR, Hermenegildo Ataíde D'Ávila, Secretário de Administração do TRE/RR, na data de 31/12/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Seguros Sura S/A. CNPJ da Contratada: 33.065.699/0001-27. Objeto: Termo Aditivo n. 121/2022, referente ao Contrato n. 147/2018, cujo objeto é o seguro total para 3 (três) veículos novos de propriedade do TRESC (prorroga o prazo de vigência até 0h do dia 20/12/2023, registra a emissão de novo empenho, reajusta o valor da prestação dos serviços e inclui cláusula do cumprimento da LGPD). Novo valor: R\$ 2.235,69, a partir de 11/12/2022. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 19/12/2022. Pregão n. 107/2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Credenciamento 016/2023, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA. b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de assinatura do contrato de credenciamento. e)Data da assinatura: 10/01/2023. f)PA: 0026131/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 100001

Nº Processo: 0007179/2022. Pregão Nº 41/2022. Contratante: TRIB.DE JUSTICA DO D.F. E DOS TERRITÓRIOS. Contratado: 07.426.902/0001-33 - RD TELECOM LTDA. Objeto: Prestação de serviços de acesso dedicado à rede mundial de computadores - internet, para trânsito do sistema autônomo do contratante (as - autonomous system), com fornecimento de infraestrutura para o ambiente computacional do contratante, com a finalidade de proporcionar escalabilidade, gerenciamento, performance, confiabilidade e continuidade e segurança no acesso e utilização das aplicações para os seus usuários externos e internos, para suportar o tráfego total de 4 gbps, subdivididos em 4 (quatro) enlaces de 1 gbps, sendo dois para o datacenter principal e dois para o datacenter redundante, com prestação de serviços de instalação, configuração e suporte técnico por 12 meses, devendo ser fornecido serviço de anti-ddos para cada link dedicado de forma individual. Fundamento legal - leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e decretos 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.174/2010.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total: R\$ 46.899,96. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 100001

Nº Processo: 0007179/2022. Pregão Nº 41/2022. Contratante: TRIB.DE JUSTICA DO D.F. E DOS TERRITÓRIOS. Contratado: 25.217.427/0001-77 - CONNECTX INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇOES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de acesso dedicado à rede mundial de computadores - internet, para trânsito do sistema autônomo do contratante (as - autonomous system), com fornecimento de infraestrutura para o ambiente computacional do contratante, com a finalidade de proporcionar escalabilidade, gerenciamento, performance, confiabilidade e continuidade e segurança no acesso e